



esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 17 de setembro de 2025.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 277/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema "SAJ PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "SAJ PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA".

1.2 Docente: Professor colaborador: Mauro Faião Rodrigues – Servidor do Tribunal da Justiça de Alagoas – TJAL. Graduado em Direito pela Faculdade Estácio de Alagoas (2009), Pós-graduado no curso integrado preparatório para magistratura, pós-graduação lato sensu e residência jurídica - ESMAL/UNIT (2018-2019). É oficial de justiça efetivo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas desde 2003, coordena o Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça - NIOJ (2019-presente); preside a comissão de oficiais de justiça para avaliação de bens (2018-presente); membro da Comissão Permanentes de Controle de Bens do Judiciário - COMPEC (2018-presente); foi membro dos grupos de trabalho para avaliação de bens do TJ/AL (2013-2015) e membro da subcomissão de hasta pública (2018-2019); professor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL e professor da Escola de Oficiais (Rodrigues e Rodrigues LTDA). Ministrou cursos de formação para oficiais de justiça do TJ/SE (2023), do TJ/AL (2024) e para oficiais e auxiliares do Ministério Público de Santa Catarina (2025). Ministrou palestras em congressos estaduais e nacionais de oficiais de justiça (2021-2024), abordando temas como inteligência, execução e modernização das atribuições. Autor do artigo "O Oficial de Justiça como Agente de Execução: uma solução para a crise de efetividade", publicado no livro "Oficiais de Justiça na Contemporaneidade".

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Maceió) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Arapiraca).

1.5 Número de vagas: 98 (noventa e oito) vagas totais, sendo 28 (vinte e oito) vagas para a Turma I (Maceió) e 70 (setenta) vagas para a Turma II (Arapiraca).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Maceió) em 09/10/2025 (quinta-feira) e Turma II (Arapiraca) em 10/10/2025 (sexta-feira).

1.7 Horário: Turma I (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 22/09/2025 a 06/10/2025.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: O curso visa auxiliar o oficial de justiça na utilização das ferramentas do SAJ para o controle de mandados, elaboração de documentos, cadastro das informações obtidas em diligência e para sanar eventuais pendências.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



MANHÃ - 5 horas-aula	1. Fluxo de trabalho Visão geral e funcionalidades; Exibição das filas; Prazos e tarjas; Visualização e configuração de colunas. 2. Consulta básica de mandados Como localizar o mandado no fluxo; Uso de filtros; Configuração de colunas. 3. Gerenciador de arquivos Consulta e manipulação de documentos; Significado dos ícones; Identificação de pendência.
TARDE - 5 horas-aula	4. Cadastro de atos e diligências Cadastro de endereços; Cadastro de partes. 5. Emissão de certidão e uso de modelos Modelos e formatação de texto; Emissão de certidões em lote; Autotexto; Segredo de justiça. 6. Digitalização Configuração do scanner; Digitalizando "do arquivo"; Digitalização de mandado já devolvido no fluxo; Tornar documento sem efeito. 7. Atalhos úteis do SAJ. 8. Como sanar pendências.

4.3. Metodologia de Ensino: Avaliação diagnóstica; aula expositiva dialogada com apresentação do uso do SAJ; aplicação prática do conteúdo em laboratório de informática.

4.4. Bibliografia:

ALAGOAS. Corregedoria-Geral da Justiça. Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023. Código de normas das serventias judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Disponível em: < <https://cgj.tjal.jus.br/provimentos/c4680dacea09647ebc9ba3898c34c2ae.pdf>>. Acesso em 25/14/2024

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 A Avaliação será realizada através do trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Objetivo geral: Aplicar os conhecimentos práticos para alcançar maior efetividade no uso do SAJ, garantindo integridade de dados e controle sobre as atividades realizadas.

7.2. Objetivos específicos:

7.2.1 Entender como utilizar as ferramentas do SAJ, identificando as funcionalidades de cada uma delas para realizar um trabalho mais célere e sem gerar pendências.

7.2.2 Entender as regras do sistema relacionadas à integridade de dados para manipular os documentos e informações de sua competência com segurança.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 17 de setembro de 2025.



JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº 2025/121379

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº 2025/121379 que tem por objeto a contratação do professor **RAFAEL MARQUES CORREIA**, para ministrar aulas na disciplina de Mentalidade de Sobrevivência no Curso para Magistrados com o tema: "SEGURANÇA INSTITUCIONAL PARA MAGISTRADOS: SOBREVIVÊNCIA INDIVIDUAL EM AMBIENTE URBANO", que ocorrerá nos dias 18, 19 e 22/09/2025, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de 20 horas/aula, sendo 02 horas/aula a cargo do referido professor, na Categoria de Professor Conteudista, na titulação de Especialista, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74. III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 475,20 (quatrocentos setenta e cinco reais e vinte centavos)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2025/121379. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2025/121379.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 17 de setembro de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2025/121379

Assunto: Contratação do Professor Especialista RAFAEL MARQUES CORREIA

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2025/121379, **AUTORIZO** a celebração do contrato **Nº 127/2025** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor Especialista **RAFAEL MARQUES CORREIA**, para ministrar aulas na disciplina de Mentalidade de Sobrevivência no Curso para Magistrados com o tema: "SEGURANÇA INSTITUCIONAL PARA MAGISTRADOS: SOBREVIVÊNCIA INDIVIDUAL EM AMBIENTE URBANO", que ocorrerá nos dias 18, 19 e 22/09/2025, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de 20 horas/aula, sendo 02 horas/aula a cargo do referido professor, na Categoria de Professor Conteudista, na titulação de Especialista, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 17 de setembro de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL